



LEI N° 2.241 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dá denominação a Praça localizada no bairro Santo Antônio de Professor Carlos Magno de Medeiros.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A praça localizada na Avenida Tupiniquins, no bairro Santo Antônio, passa a denominar-se “Professor Carlos Magno de Medeiros”, como justa homenagem dos poderes legislativo e executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida por esse honroso cidadão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Abril de 2024.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.